



ALERTA À SOCIEDADE !!!
 Chamamos atenção de todos os membros da sociedade para a existência e a vulnerabilidade da "Amazônia Azul", área marítima maior do que a nossa "Amazônia verde", e tão, ou mais rica quanto a mesma. Conquista da, após muitas pesquisas, sem medir sacrifícios, ao longo de mais de 20 anos de trabalho, pela a nossa glorioza Marinha. É fato, que no momento, por absoluto descaso dos vários governantes e políticos brasileiros, que destinam menos de 2% do PIB, para nos sa defesa. A nossa Forças Armadas está sucateada e sem praticamente, condições reais de defender plenamente a só, destas "Amazônias", imaginem as duas? Para maiores informações (a respeito da Amazônia azul), Visite: <http://www.mar.mil.br>

Caro companheiro(a) da família militar, de todo o Brasil, com muito esforço e dedicação nós preparamos mais uma edição de nosso informativo. Neste mês em que o assunto de todo o globo é a eleição do novo Presidente dos EUA. Nós propositalmente chamamos atenção de nossa sociedade para a vulnerabilidade de nossas "Amazônias", e de nossa FFAA. Uma vez que o novo Presidente eleito dos EUA, pode ser muito bom administrador. Mas, ele não é nenhum mágico. Os EUA estão numa situação que não tem mais volta. Mais cedo ou mais tarde eles irão invadir outro país em busca dos recursos naturais, que eles não têm. É possível que amanhã o mundo venha a chamá-lo de "Barak, o Bomba". Queira Deus, que ele não se volte contra o nosso país.

Temos ainda um bom texto, na coluna: "A Palavra é sua", outro, na coluna: "Ponto de vista", além das demais colunas mensais. Enfim, desejamos a todos uma boa leitura.

- Nesta edição:**
- ✦ Editorial.
 - ✦ Alerta a sociedade.
 - ✦ A Palavra é sua.
 - ✦ Ponto de vista.
 - ✦ Tiros do mês.
 - ✦ Cartas, e-mail & etc.
 - ✦ Datas comemorativas.

A Palavra é sua.

P2

Democracia nas Forças Militares Brasileiras.



O principal assunto discutido nacionalmente no âmbito dos militares nacionais (FFAA) e estaduais (Bombeiros e Policiais) é a adequação da estrutura secular dessas Instituições ao modelo democrático atual implementado na sociedade brasileira após o período da Ditadura Militar. Os militares mais conservadores, na sua maioria os mais velhos, ainda ligados por conceitos ideológicos da Ditadura Militar, consideram esse movimento uma tentativa de desestruturação dos pilares da Hierarquia e da Disciplina e os militares democráticos, na sua maioria da geração dos coronéis e postos e graduações inferiores, consideram esse avanço como a correta aplicação dos conceitos da Hierarquia e da Disciplina, imutáveis no tempo e no espaço.

Os Regulamentos Disciplinares Brasileiros tem por modelo o Regulamento Disciplinar do Exército (RDE), porém cada um traz as peculiaridades das corporações policiais estaduais. Nesse sentido, as Forças Militares têm buscado o aprimoramento de seus diversos órgãos e de seus integrantes para o cumprimento de suas missões - defesa nacional e segurança pública - conforme o caso. O Regulamento Disciplinar da Polícia Militar de São Paulo - Decreto n.º 13.657/43, o Regulamento Disciplinar da Aeronáutica - Decreto n.º 76.322/75, o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar de Goiás - Decreto Estadual n.º 4.717/96, o Regulamento Disciplinar da Marinha - Decreto n.º 88.545/83 e o Regulamento da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - Decreto No 6579/83 seguem essa linha, assim como os outros regulamentos estaduais. Na grande maioria dessas normas, a falta administrativa denomina-se transgressão disciplinar e no Regulamento da Marinha a mesma denomina-se contravenção. Quando em 1793 a França encontrava-se sob a ameaça de uma invasão, seu governo promulgou "um decreto de levêem en masse" colocando todos os homens à disposição da República e ainda aboliram-se os castigos físicos substituindo-os por um tribunal constituído por oficiais e soldados. Este pensamento foi o mesmo defendido pelo positivista Olavo Bilac, patrono do Serviço Militar Brasileiro, e assim ele nos ensinou: " Se todos os cidadãos usufruem das benesses da pátria, nada mais justo que todos participem da sua defesa". A prática de castigos físicos é ainda hoje previsto para a coerção no Paraguai e até recentemente também na Venezuela, abolida através da Revolução Bolivariana.

A nossa constituição define claramente as missões atribuídas às Forças Armadas e aos Órgãos de Segurança Pública. Recentemente as Emendas Constitucionais nº 3/93 e nº 18/98 alteraram o art. 42, da Constituição Federal, que passou a ter a seguinte redação, "Os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, instituições organizadas com base na hierarquia e disciplina, são militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios". Com base neste dispositivo, pode-se afirmar que no Brasil existem duas espécies de militares, os militares federais que integram às forças armadas, e os militares estaduais que integram às forças auxiliares, porém todos são militares definidos pela constituição federal. A grande resistência à mudança reside na aceitação, pelos militares conservadores, de muitos artigos da Constituição Cidadã, sobretudo o artigo 5º, onde se estabelecem uma série de direitos e garantias individuais e coletivas, tais como liberdade de expressão, liberdade de associação e outros.

Outro ponto de difícil entendimento é a de não se possibilitar a prisão com pena privativa de liberdade, salvo em caso de flagrante delito, após o devido processo legal. Essa contravenção disciplinar militar, no Estatuto Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, foi afastada acertadamente e não houve qualquer prejuízo à disciplina daquela tropa. É importante se observar, que não se busca negar à autoridade militar os princípios fundamentais das organizações militares, hierarquia e disciplina, mas o que se pretende é um perfeito enquadramento da legislação castrense ao disposto no Texto Constitucional. A Constituição é a norma fundamental de qualquer ordenamento jurídico, e para que um país possa se fortalecer na democracia é preciso que esta seja observada e respeitada, na busca do aprimoramento da ordem interna e das próprias instituições.

Convém salientar que a iniciativa para propor uma Lei para definir o Novo Regulamento Disciplinar é privativo do poder executivo, de acordo com o Art 61, Parágrafo 1º, inciso II, letra b). Em São Paulo e em Minas Gerais, seguindo a regra constitucional, estabeleceram seus novos regulamentos por meio de lei, o que deve ser observado pelos demais Estados-membros da Federação, sob pena dos novos regulamentos serem questionados junto ao Poder Judiciário em atendimento ao art. 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal. O Regulamento Disciplinar do Exército (RDE) com fundamento na Constituição Federal é inconstitucional, e deve ser editado por meio de lei proveniente do Congresso Nacional. As transgressões disciplinares pós-CF/88 não podem mais ser definidos por meio de decreto, em respeito ao princípio do devido processo legal que se aplica tanto ao processo administrativo como ao processo judicial. No Estado de Democrático de Direito, a liberdade é a regra e a prisão uma exceção, que somente pode ser limitada com fundamento na lei e nos casos previamente estabelecidos. A expressão lei deve ser entendida como sendo a norma discutida nas casas legislativas, no exercício de sua função típica, para que possa produzir os seus jurídicos e efeitos legais. Os regulamentos disciplinares pós CF/88 não podem mais ser modificados por regulamentos expedidos pelo Poder Executivo, porém assim o são na maioria dos Estados e ainda no âmbito do Governo Federal. A transgressão disciplinar fica sujeita ao princípio da legalidade com fundamento na Constituição Federal. O militar somente poderá ser preso ou punido nos casos estabelecidos em lei em respeito as regras estabelecidas no art. 5º, que estabelece os direitos e garantias assegurados a todos os cidadãos, brasileiros natos ou naturalizados, civis ou militares. Somente através de Regulamentos Disciplinares com força de Lei, iniciando o processo legislativo a partir do Poder Executivo e aprovado pelo Poder Legislativo, subordinando-se assim o poder militar ao poder civil, tal qual a Lei Americana do "Posse Comitatus" é que conseguiremos implantar a tão sonhada democracia em nossas Forças Militares e este é o grande pedido dos militares democráticos para os próximos Presidentes da República e Governadores de Estado. Eis o Capitalismo!

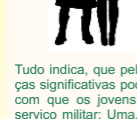
NR. O texto acima não expressa a opinião oficial do Exército, mas sim e tão somente a expressão do autor do texto.

Luís Fernando
 Capitão Pára-quedaista do Exército Brasileiro.



Ponto de vista

P3



O Serviço militar poderá sofrer mudanças.

Tudo indica, que pelo menos, duas mudanças significativas poderão ocorrer na forma com que os jovens brasileiros prestam o serviço militar: Uma, no que diz respeito a ele ser obrigatório, ou não. É que já está no congresso, aguardando votação a Proposta de Emenda à Constituição (PEC 264/2008), do deputado federal Marcelo Serafim (PSB-AM), que prevê o fim da obrigatoriedade deste serviço. E a outra mudança diz respeito ao alistamento das mulheres, também ao completarem 18 anos. É o que prevê o novo Plano Estratégico de Defesa Nacional do ministro-chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos, Roberto Mangabeira Unger. Em ambos os casos é claro que vai chover críticas. No primeiro caso, por ano no Brasil cerca de 1,5 milhões de jovens se alistam, mas só 80 mil são aproveitados. Logo, podemos concluir, que não é o "serviço militar", que é "obrigatório", e sim o alistamento. E no segundo, é previsível, que a sociedade civil, diga que é desperdício de dinheiro, preocupação com corrida armamentista ou coisa do gênero, mas acho que a proposta é positiva. No sentido, que a mulher já foi aprovada no serviço militar, e no Brasil ela já está presente nas Forças Armadas, há

alguns anos, cumprindo o seu papel brilhantemente. Quanto mais pessoas estiverem habilitadas a operar com armamentos e outros equipamentos militares, melhor para a defesa do país. Ou estão esquecendo, que a cada dia que passa aumenta o interesse internacional por nossas riquezas naturais? Por outro lado o que o governo precisa resolver, e aí somos nós que criticamos, é o que ele quer da vida, qual é a lógica do governo Lula? De que lado está a sua política? Quer aumentar o contingente, comprar, no vos aviões de caça, helicópteros, navios, submarino com propulsão nuclear e etc. Mas, não quer pagar dignamente os seus militares. É a velha contradição entre o discurso e a prática, ou vice e versa. Quem o governo acha que vai operar tudo isso? E com qual motivação? Se alguém souber nos envie a resposta, por favor. L.R.S



Fontes: Agência Brasil, câmara e outros sites.
Mande também a seu ponto de vista, escreva uma matéria sobre o momento político ou de interesse militar.

Tiros do mês.

P4

NO ALVO

N'ÁGUA

A posição do presidente do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, sobre a "Lei de Anistia", e sobre os direitos humanos. Contrariando diretamente as pretensões revanchistas dos ministros Dilma Rousseff, Tarso Genro, e Paulo Vanucci.

A falta de prudência do pessoal da IMBEL, em enviar 80 fuzis para o BOPE, no Rio de Janeiro se utilizando dos serviços da ECT, como se arma fossem um produto qualquer e o Rio, não fosse uma das cidades de mais violenta do país.

Ajude-nos a mudar o nosso futuro - www.bancadamilitar.org.br

Cartas, e-mail & etc.



Sua opinião é muito importante, escreva-nos, e teremos prazer em respondê-lo(a).

Parabéns por esta edição, estou conciente da nossa necessidade de representatividade no cenário político do Brasil. Chega de ficarmos calados e esperando de megalha do governo e desses políticos corruptos e agora de tomar a mudança é agora! no pleito de outubro, votei e arranjei mais 5 votos de meus familiares para o nosso candidato de São Gonçalo "Dr claudio", infelizmente não chegou lá. não desani mem. 2012 vem aí e tentaremos novamente, e quem sabe até, 2010 também. George Araújo (25/10/08 - Por e-mail)

Caros amigos da Bancada Militar, agradeço a vcs por mandar um jornal da bancada e ficarei muito feliz se outros-vores pira ficar bem informado. Sei que a luta é grande mas se não tiver-mos vcs ficará mais difícil lutar pelos nossos direitos. Um forte abraço e ADSUMUS VIVA A MARINHA - Clécio Naval. (04/11/08 - Por e-mail).

Datas comemorativas.

Homenageados.	MB	EB	FAB etc.
03 Guarda Florestal.			◆
04 Oficial da Reserva.		◆	
05 Corpo de Saúde da Marinha.	◆		
05 Escrivão de Polícia.			◆
06 Nacional do Amigo da Marinha.	◆		
10 Esquadra Brasileira.	◆		
10 Veteranos de Guerra.	◆	◆	◆
11 Armistício da 1º Guerra Mundial.	◆	◆	◆
15 Proclamação da República.	◆	◆	◆
19 Bandeira Nacional.	◆	◆	◆
24 Quadro Auxiliar de Oficiais.		◆	
26 Corpo Auxiliar da Marinha.	◆		
28 Soldado Desconhecido.	◆	◆	◆

NOVEMBRO

Armistício da 1ª Guerra.
 Há 90 anos, em Rethones, França foi firmado, o armistício que marcou o fim da 1ª Guerra Mundial. Deflagrada em virtude dos interesses antagonizados das nações europeias, marcou a história da humanidade como o primeiro conflito armado de escala global. Envolveu países da Ásia, África e América, inclusive o Brasil. E nela morreram mais de 250.000 pessoas.

INFORMATIVO DA BANCADA MILITAR
 Novembro 2008 Publicação digital - Edição mensal
 EQUIPE EDITORIAL: Carlos Aragão, João Humberto, Jorge Page, Lauro Roberto. COLABORADOR DO MÊS: Luís Fernando. PESQUISA: Marcelo Guimarães Cruz. DIAGRAMAÇÃO: Lauro Roberto.
 As opiniões aqui expostas, são de responsabilidade de seus respectivos autores. Não representam necessariamente o pensamento da ABM.

ASSOCIAÇÃO DA BANCADA MILITAR.
 Rua Evaristo da Veiga, 35 / 503 Centro.
 Rio de Janeiro, RJ - CEP 20031-040
www.bancadamilitar.org.br
 Comunidade no Orkut: bancada militar.
 E-mail: contato@bancadamilitar.org.br

Reuniões:
 As Terças-Feiras, a partir das 18hs.
 na ATA, Rua do Acre, 55/902 Centro.